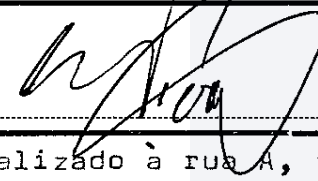
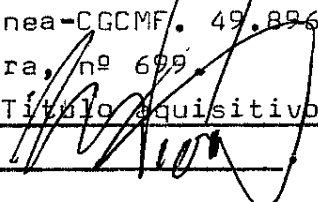
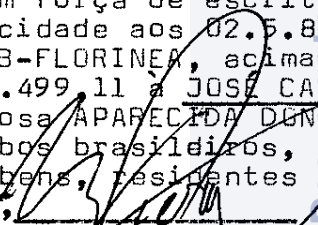
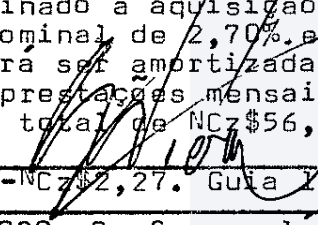
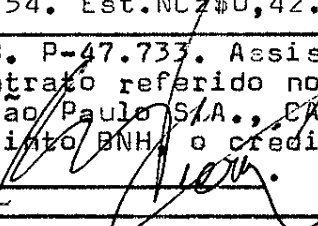


MATRÍCULA N.º 23.768

Cartório de Registro de Imóveis - ASSIS - SP

F. 1

José Bonifácio de Andrade Piemonte - CIC 023.907.958-20

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		Matricula N.º 23.768 F. 1 ASSIS, 11 de julho de 1.989
Distrito: FLORINEA Município: FLORINEA	Urbano ☐ C. P. M. Rural ☐ Incra	
Localização: "Jardim Alvorada", à Ruav"A", nº 174	Oficial: maior, 	
IMÓVEL: Um imóvel residencial em alvenaria localizado à rua A, nº 174 no Conjunto Habitacional "Jardim Alvorada", no município de Florinea, - nesta comarca, com 39,39 m2. de área construída, contendo dois quartos, sala, cozinha, banheiro e seu respectivo terreno, constituído do lote - 14 da quadra E, medindo 11,49 metros de frente e fundos; 23,50 metros - do lado direito e esquerdo, perfazendo uma área de 270,01 metros quadra dos, confrontando pela frente com a rua A; pelo lado direito com o lote 13; pelo lado esquerdo com os lotes 01 e 02 e nos fundos com o lote 05. Proprietária: Empresa Municipal de Urbanização de Florinea-Emurb-Florinea-CGCMF. 49.896.954/0001-13, com sede a rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699. Título aquisitivo: Matrícula n.º 16.027 deste cartório. O Oficial maior, 		
R1-M23.768. P-47.733. Assis, 11 de julho de 1.989. Pelo instrumento particular de compra e venda, mútuo e hipoteca, com força de escritura pública (Leis 4.380/64 e 5.049/66), passado nesta cidade aos 02.5.89, a EM PRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE FLORINEA-EMURB-FLORINEA, acima qualificada, transmitiu o imóvel pelo preço de NCz\$8.499,11 à JOSE CARLOS DE GOIS, motorista, RG. 10.357.390/SSP/SP e sua esposa APARECIDA DENIZETI DE SOUZA GOIS, do lar, RG. 24.712.348-1/SSP/SP, ambos brasileiros, cpf. nº 061.817.318-81, casados em comunhão parcial de bens, residentes em Florinea, a rua Gal. Osório, s/nº. O Oficial maior, 		
R2-M23.768. P-47.733. Assis, 11 de julho de 1.989. Pelo mesmo contrato constante do R1 acima, o sr. JOSE CARLOS DE GOIS e sua mulher da. APARECIDA DENIZETI DE SOUZA GOIS, acima qualificados, deram o imóvel em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, a CEESP-CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., com sede na Capital do Estado a rua XV de Novembro, 111- CGCMF. nº 43.073.394/0001-10, devidamente representada para garantir o empréstimo do valor de NCz\$8.499,11, destinado à aquisição do imóvel, cuja quantia, acrescida dos juros à taxa nominal de 2,70% e a taxa efetiva de 2,7336% a.a. e outros encargos, deverá ser amortizada no prazo de 300 meses, pela Tabela Price, através de prestações mensais, vencendo-se a 1ª. em 02.06.89, com o valor inicial total de NCz\$56,43. Avaliação do imóvel: NCz\$8.499,11. O Oficial maior,  Emol. NCz\$1,54. Est. NCz\$0,42. Ab. NCz\$0,31. Total- NCz\$2,27. Guia 130/89		
Av3-M23.768. P-47.733. Assis, 11 de julho de 1.989. Conforme cláusula - 33a. do contrato referido nos R 1 e 2 acima, a CEESP-Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., CAUCIONA à CEF-Caixa Econômica Federal, sucessora do extinto BNH, o crédito hipotecário decorrente do mesmo. O Oficial maior, 		
AV.04/23.768/ P-122.696, de 3/10/2006. ASSIS, 13 de outubro de 2006. ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Proceda-se a presente averbação conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28/12/1989, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/1/1990, registrada na JUCESP sob o n.º		

Continua no Verso

(Continua no Verso)

Matrícula N.º 23.768 F. 1
 do Sistema de Registro
 Eletrônico de Imóveis
 ASSIS 11 de julho de 1989

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

908.590, em 15 de março de 1990, arquivada neste Serviço Registral, para constar que a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, teve sua razão social alterada para **NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A**. Dou fé.

Ronaldão Aparecido Carreira
 Substituto da Oficiala

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Emls.: R\$8,71. R\$2,47. R\$1,83. R\$0,46. R\$0,46. Total: R\$13,93. - Guia n.º 041/2006.

=====

AV.05/23.768/ P-122.696, de 3/10/2006. Assis, 13 de outubro de 2006.

PENHORA - Pela Certidão expedida em 15 de agosto de 2006, pela Terceira Vara Cível desta comarca de ASIS/SP, extraída dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo n.º 10014-8/99 (n.º de ordem 3.097/99), movida pela **NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A**, contra **JOSÉ CARLOS DE GOIS**, e sua mulher, **APARECIDA DONIZETI DE SOUZA GOIS**, já qualificados, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$2.761,85, tendo sido nomeado como depositário, José Carlos de Gois, já qualificado. Dou fé.

Ronaldão Aparecido Carreira
 Substituto da Oficiala

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Emls.: R\$32,57. R\$9,26. R\$6,86. R\$1,72. R\$1,72. Total: R\$52,13. - Guia n.º 041/2006.

=====

AV.06/23.768/ P-209.233, de 20/09/2017. Assis, 28 de Setembro de 2017.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - Pelo requerimento datado de 01 de setembro de 2017, emitido em Assis/SP, procede-se a presente averbação para constar que o **NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A**, já qualificado, passou a denominar-se: **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, conforme documentos oficiais apresentados que encontram-se arquivados nesta serventia.

Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

AV.07/23.768/ P-209.233, de 20/09/2017. Assis, 28 de Setembro de 2017.

INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.06, procede-se a presente averbação para constar que o **BANCO NOSSA CAIXA S/A** foi **INCORPORADO** pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, 24.º andar (parte), Asa Sul, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 00.000.000/0001-91, conforme Ata da Assembleia de Acionistas realizada em 30/11/2009, registrada na JUCESP sob o n.º 175.261/10-6, em 21/05/2010, publicada no DOE/SP, em 10/12/2009, página 08, e no DOU, em 10/12/2009, páginas 62 e 63, arquivada em pasta de Atas n.º 04.

Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

(continua na ficha n.º _____)

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula Nº
Ficha

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº
ASSIS

F.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

